

PORTARIA MUNICIPAL Nº 882 DE 4 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE


Art. 1º. ATRIBUIR a Sra. **LUCIMARI VALENTIM RODRIGUES GARCIA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 6793 a função gratificada de **Gratificação de Agente de Capacitação (GCAP) – FG-1**, constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 3 de maio de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 4 de maio de 2023


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 4 de maio de 2023, com a devida publicação.


ARILDO QUADAGNINI
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital
(Portaria 837/2023)